

PORTARIA Nº 480, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Designa magistrado para atuar em processos em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal e da Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e da Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Palmeira dos Índios, em 15/03/2023, por meio do Ofício nº 100-54/2023, comunicou que averbou suspeição nos autos dos Processos nº 0700565-79.2022.8.02.0046 e 0700171-63.2022.8.02.0146, em trâmite regular na referida unidade judiciária;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal do Juizado Especial Cível e Criminal e da Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Palmeira dos Índios é o da 4ª Vara Criminal da referida Comarca, tendo como titular o magistrado **LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA**, que está afastado temporariamente da jurisdição para participar de curso de Doutorado, conforme Portaria n.º 707, de 10 de março de 2023, publicada no DJE em 13 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 2ª Circunscrição Judiciária, Subgrupo I – Comarcas com mais de uma unidade – Palmeira dos Índios, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e III,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **BRUNO ACIOLI ARAÚJO**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmeira dos Índios, para processar e julgar os Processos nº 0700565-79.2022.8.02.0046 e 0700171-63.2022.8.02.0146, com trâmite regular no Juizado Especial Cível e Criminal e da Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Palmeira dos Índios, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/03/2023